

**PORTARIA SEMEC Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Estabelece critérios para posse e atribuição de aulas dos aprovados convocados no Concurso Público edital nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT.

Lúcia Korbés Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, regulamenta critérios para atribuição de aulas:

Considerando a organização para convocação dos aprovados no Concurso Público edital nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT.

Considerando o cumprimento do edital nº 001/2018 do Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar-se munido de todos os documentos constantes no edital do concurso público nº 001/2018 para sua posse, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT para agendamento do exame médico.

**Art. 2º** O candidato aprovado convocado, munido da declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, considerando-o apto para posse, deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde fará a atribuição de aulas e/ou a local de sua lotação, conforme necessidade da administração pública.

**Art. 3º** A ordem de atribuição de aulas e/ou lotação dos candidatos aprovados e convocados através de edital de convocação será realizado pela ordem de classificação dos mesmos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2019.

**LÚCIA KORBES DRESCHLER**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**